

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 001/2011
2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
(SOMENTE PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE PREVENÇÃO ÀS
DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS)

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria / FMSRC n.º 1335/2011 de 03 de Janeiro de 2011, conforme o **Capítulo 8. do Edital do Processo Seletivo** que refere-se à Avaliação Psicológica dos candidatos habilitados, torna público a **CONVOCAÇÃO DOS (DAS) CANDIDATOS (AS)**, habilitados na prova escrita (1ª fase), para a realização de Avaliação Psicológica.

DATA DA CONVOCAÇÃO: 19 de Julho de 2011

HORÁRIO: das 9 as 13 horas e das 14 as 18 horas

LOCAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO – AVENIDA 2, N.º 238 - CENTRO

Para a avaliação Psicológica dos (as) candidatos (as), serão utilizados dois procedimentos:

1º Atividades e Dinâmicas em Grupo

2º Entrevistas Individuais

Serão convocados (as) para a Avaliação Psicológica os (as) candidatos (as) habilitados (as), e classificados em ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva, classificados em até 2 (vezes) vezes o número de vagas do processo seletivo, considerando-se os empates na última posição.

Os (as) candidatos (as) CONVOCADOS para a Avaliação Psicológica do Processo Seletivo se encontram na listagem (ANEXO ÚNICO).

O (a) próprio (a) candidato deverá realizar a Avaliação Psicológica.

A Avaliação Psicológica será realizada no dia da CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO habilitado, sendo estabelecido o local e horário acima.

O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Psicológica. O não comparecimento nessa fase implicará na **eliminação automática do (a) candidato (a)**. O (a) candidato (a) que não comparecer à Avaliação Psicológica será considerado **“AUSENTE”** e, portanto **“INABILITADO”**.

Não será permitida a entrada de candidato (a) no local de realização da avaliação psicológica usando aparelhos eletrônicos, óculos escuros, bermuda ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc..., sendo as mesmas determinações relacionadas ao dia de realização da prova objetiva.

A Avaliação Psicológica será aplicada por Psicólogo credenciado e habilitado, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

O perfil psicológico, para o emprego AGENTE DE PREVENÇÃO ÀS DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS é constituído por um conjunto de características de personalidade e inteligência que permita a esse profissional condições de adaptação e possibilidade de desempenho positivo.

O conjunto de características a serem verificadas na Avaliação Psicológica está embasado na descrição a seguir:

- Capacidade de manter o ritmo de trabalho
- Capacidade de organização
- Comprometimento
- Dinamismo
- Disponibilidade afetiva
- Empatia
- Equilíbrio emocional
- Facilidade de adaptação ao meio
- Facilidade de comunicação
- Facilidade de relacionamento interpessoal
- Facilidade para atuar em equipe multiprofissional
- Flexibilidade
- Iniciativa
- Reconhecer e respeitar a diversidade
- Resolutividade

A análise a ser empreendida na Avaliação Psicológica resultará nos seguintes resultados possíveis:

- a) **APTO**: significando que o candidato apresentou no processo seletivo, perfil de competências e habilidades pessoais compatíveis com o perfil descrito no presente Edital.
- b) **INAPTO**: significando que o candidato NÃO apresentou no processo seletivo, perfil de competências e habilidades pessoais compatíveis com o perfil descrito no presente Edital. Portanto, Inabilitado.
- c) **AUSENTE**: significando que o candidato não foi avaliado, em razão de não comparecimento à avaliação psicológica. Portanto, Inabilitado.



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



Os candidatos considerados “inaptos” ou “ausentes” serão excluídos do Processo Seletivo n.º 01/2011.

A inaptidão nessa etapa de avaliação significa apenas não adequação ao perfil solicitado, neste momento, pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato.

A inaptidão nessa etapa de avaliação não tem nenhuma relação com a experiência profissional e/ou conhecimento técnico do candidato.

A relação dos candidatos considerados “aptos” e “inaptos” será publicada no Diário Oficial do Município de Rio Claro e nos endereços eletrônicos mencionados no presente Edital.

Os (as) candidatos (as) considerados **“inaptos”** serão identificados apenas por meio da utilização dos respectivos números de inscrição ou dos respectivos números dos seus documentos de identidade.

A Avaliação Psicológica será realizada conforme estabelece a Resolução CFP n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, bem como o Decreto Federal n.º 7.308, de 22/09/2010.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL; que fica à disposição dos interessados na sede da Fundação Municipal de Saúde e ainda disponível pela Internet nos endereços: www.saude-rioclaro.org.br e www.ibamsp-concursos.org.br

RIO CLARO, SP, 12 DE JULHO DE 2011.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Secretário de Saúde

Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

ANEXO ÚNICO
Relação de Candidatos CONVOCADOS PARA
AValiação Psicológica do Processo Seletivo Nº 01/2011
1ª CONVOCAÇÃO

Os (as) candidatos (as) abaixo estão convocados (as) (ordem classificatória da 1ª fase) e deverão comparecer no dia, horário e local estabelecidos para a realização da Avaliação Psicológica.

Cargo: 003- AGENTE DE PREVENÇÃO ÀS DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de		Data Nasc.	Def.
			Pontos	C. E.		
1º	JEFFERSON SOARES LIBANORI	050399	40,00	16,00	08/11/1981	Não
2º	RAYZA LOJÓ FERREIRA	020030	34,00	14,00	02/05/1991	Não
3º	JOYCE FERNANDA GOMES SANCHES	015021	32,00	14,00	19/08/1987	Não
4º	ODETE ALVES	020020	28,00	14,00	26/09/1948*	Não
5º	PAULA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	020040	28,00	14,00	08/03/1984	Não
6º	MARCELINO HENRIQUE SCHNETZLER	050133	28,00	10,00	20/03/1981	Não
7º	KATIA SALOMÃO ROSOLEN	050336	26,00	14,00	12/05/1968	Não
8º	ANDREIA PAULA SIQUEIRA	015051	26,00	14,00	14/07/1990	Não
9º	SONIA REGINA LOURENÇO	015024	26,00	12,00	23/05/1957	Não
10º	KATIA GALO GONÇALVES PINTO	020019	26,00	12,00	13/04/1969	Não
11º	MARCELO REICH	050238	26,00	12,00	03/02/1978	Não
12º	APARECIDA DE ALMEIDA	015028	26,00	10,00	25/02/1955	Não
13º	INGRID CRISTINA MACEDO	050313	26,00	6,00	08/03/1993	Não